



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
CIDADANIA

Parecer à Indicação nº 014/2021

Através da Indicação nº 014/2021 a vereadora Erica Vanessa Santori sugere ao UVERGS - União de Vereadores do Rio Grande do Sul, que analise a possibilidade de desencadear campanha de mobilização em todas as Câmaras Municipais do território gaúcho, contra os reajustes muito frequentes dos combustíveis.

A Indicação foi encaminhada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão acima indicada, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

O presente instrumento legislativo tem a finalidade sugerir a outro órgão que tome providências que lhe sejam próprias. O art. 92, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria, traz que Indicação é "a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes." Assim, a presente indicação encontra suporte jurídico e legal, sendo que, depois de submetida ao plenário, conforme art. 36, inc. II, da Lei Orgânica e artigos 80 e 81, inc. VIII, do Regimento Interno, será encaminhada ao órgão ou entidade a que se destina.

Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais a Indicação nº. 014/2021 está em condições de ser apreciada pelo plenário, sendo que o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 22 de março de 2021.



GILNEI VIERO


ROBERTO COLET PIZZI



JOEL NESTOR GUZELA

PARECER APROVADO

22 de março a. 2021